

INSTITUTO MÁRIO PENNA  
R. Joaquim Cândido Filho, 91 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-420 - Belo Horizonte - MG

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores

SEI nº 25.1.000000026-4

IDC nº 520762

Nº MV: 115066

Objeto: **Aquisição de Monitores Multiparamétricos de Transporte, equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Temperatura, Oximetria (SpO<sub>2</sub>), Respiração, Pressão Não Invasiva e Pressão Invasiva; Monitores Multiparamétricos de 05 parâmetros, equipamentos com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, temperatura, oximetria (SpO<sub>2</sub>), respiração e pressão não invasiva; Monitores Multiparamétricos de 06 parâmetros, equipamentos com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, temperatura, oximetria (SpO<sub>2</sub>), respiração, pressão não invasiva e pressão invasiva; e Centrais de Monitorização com Gateway, sistema destinado à integração e gerenciamento dos dados vitais dos pacientes, permitindo vigilância centralizada e em tempo real pela equipe médica, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste documento, destinados à equipagem do Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO), conforme Referencial Técnico.**

### I – RELATÓRIO

O presente processo refere-se ao Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores nº SEI nº 25.1.000000026-4, promovido pela Associação Mário Penna, por intermédio de sua Diretoria de Operações, da Engenharia Clínica e do Setor de Suprimentos, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações (RCC), o Termo de Autocomposição celebrado com o Estado de Minas Gerais, e o Convênio de Saída nº 1321001544/2025/SES/MG, acompanhados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG).

O processo teve por objeto a aquisição e contratação de bens e serviços conforme especificações do Referencial Técnico, destinados à equipagem do Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO), com julgamento pelo critério de Menor Preço por Lote, observadas as condições técnicas, financeiras e jurídicas estabelecidas no Ato Convocatório.

Após a análise documental e técnica das propostas recebidas, e conforme parecer conclusivo do Setor de Suprimentos e da Engenharia Clínica, foi verificado o atendimento integral às exigências do instrumento convocatório pela empresa:

**ÁPICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **02.936.819/0001-90**, classificada em primeiro lugar, por apresentar a proposta mais vantajosa e em conformidade com as especificações do Referencial Técnico, senão vejamos:

	ITEM	MARCA	MODELO	Nº REGISTRO ANVISA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO	COMEN	Star8800	80047300793	4	R\$ 9.310,00	R\$ 37.240,00
2	MONITOR DE TRANSPORTE	COMEN	N10	80047300894	32	R\$ 16.353,15	R\$ 523.300,80
3	MONITOR 5 PARÂMETROS	COMEN	N12	80047300894	38	R\$ 13.873,76	R\$ 527.202,88
4	MONITOR 06 PARÂMETROS	COMEN	N12	80047300894	63	R\$ 16.538,92	R\$ 1.041.951,96
VALOR TOTAL						R\$ 2.129.695,64	

### II – HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto e com fundamento nas disposições do Ato Convocatório nº 25.1.000000026-4, no RCC e demais normas aplicáveis, homologo o resultado do processo de seleção, adjudicando o objeto à empresa **ÁPICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

### III – DETERMINAÇÃO

Determino a publicação do presente termo e o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e elaboração da minuta contratual, e, posteriormente, ao Setor de Suprimentos para formalização da contratação e demais providências administrativas cabíveis.

Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias  
Gerente Jurídico

Marco Antônio Viana Leite  
Presidente  
Associação Mário Penna



Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias, Gerente Jurídico**, em 09/01/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viana Leite, Diretor Presidente**, em 12/01/2026, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://institutomariopena.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0001849** e o código CRC **6EF58936**.